



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 160/2023

"Exclusão de membros de Comissão"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando, a necessidade de alteração da composição dos membros da Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXCLUIR a empregada pública a seguir indicada nas **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM**.

Julia Christian Paulino Pires
Assessor Administrativo

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023

São Sebastião, 22 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião